



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - http://www.tjto.jus.br
 Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

PROCESSO 21.0.000020834-2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 233/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS - LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF nº. 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**, brasileiro, portador do RG nº 316.531 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.210.461-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.532.344/0001-51, com sede à Rua Bolívia nº 1380 Sala 3A, Bairro Jardim Consolação, Franca/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, o Senhor **RENATO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 25.802.040-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.714.368-81, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 233/2021 no valor de R\$ 23.268,96 (vinte e três mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) para cada veículo contratado, totalizando a quantia de R\$ 69.806,88 (sessenta e nove mil oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos) que corresponde ao percentual aproximado de 9.818126% sobre o valor total do referido contrato, conforme Despacho nº 77541/2021, evento 4050411.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:

2.1. Após o reequilíbrio econômico-financeiro o Contrato nº 233/2021 passará ter os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<p>Veículo Tipo Van Teto Alto: Marca: Mercedes-Benz Fabricante: Mercedes-Benz Modelo / Versão: Sprinter 416 - Extra Longa. Adaptado para passageiros com deficiência (cadeirante e dificuldade de locomoção), com plataforma elevatória, conforme normativos do CONTRAN e outros aplicáveis. A composição, a adaptação e o descritivo técnico seguem conforme abaixo: Veículo: - Adequações Externas - Adequação Interna - Habitáculo do Motorista - Sala de Atendimento - Equipamentos - Adaptações Técnicas - Condições de Fornecimento ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: - características do veículo; - Veículo 0 Km fabricação/modelo 2021 ou versão mais atualizada na Cor branca; - Atendendo as normas PRONCOVE P-7 (EURO 5); MOTOR: - Diesel 2.2 ou superior; - Potencia de no mínimo 130 CV RPM; TRANSMISSÃO: - câmbio de 5 velocidades à frente e uma a ré; ou mais marchas; DIREÇÃO: - Hidráulica original de fábrica ou Elétrica; FREIOS: - A Disco nas rodas dianteiras com ABS e freio a tambor ou disco nas rodas traseiras; RODAS: - Rodagem Aro mínimo "16". - pneus radiais sem câmara nas mesmas medidas com a do estepe e roda na mesma medida informada; TRAÇÃO: - Dianteira ou traseira; DIMENSÕES (mm): - Entre - eixo de no mínimo 4.035 mm; - Comprimento externo de no mínimo de 5.990mm; - Largura de no mínimo de 2020 mm; - Altura externa de no mínimo de 2.490 mm;</p>	Und.	3	R\$ 260.268,96	R\$ 780.806,88

- PESOS (kg):
- Carga de no mínimo 1.430 kg;
- Capacidade volumétrica de carga m³ de 10,0;
- ACESSÓRIOS:
- Ar condicionado frontal: ar-condicionado individualizado na dianteira e na parte traseira;
- Rádio AM/FM com entrada USB, Bluetooth.
- Airbag para motorista e acompanhante;
- Vidros dianteiros elétricos. Espelhos retrovisores elétricos;
- Faróis de neblina;
- Porta traseira bi-partida com abertura até 270°, porta deslizante na lateral no compartimento traseiro;
- Travas elétricas, alarme. Fechamento central das portas via controle remoto;
- Veículo dotado de todos acessórios (extintor, triângulo, etc.) e documentos exigidos por lei.
- Película/insulfilm de controle solar nos vidros laterais em conformidade com a legislação de trânsito vigente;
- ADEQUAÇÃO EXTERNA:
- Janelas laterais dispostas conforme layout;
- Cobertura Externa (Toldo) do tipo toldo retrátil confeccionado em lona trançada do tipo "Durasol" fixados externamente na lateral direita, e estrutura de tubo de aço redondo do tipo metalon, tratado e pintado.
- Plotagem - externa através de grafismo de textos pela extensão das laterais, traseira e dianteira da unidade móvel, confeccionadas pelo sistema de "plotagem" com Película opaca auto-adesiva, calandrada e polimérica, impresso digitalmente com 1440 DPI de alta resolução gráfica; pigmentado com alta estabilidade dimensional a base de solvente com arte, bem como suas medidas aprovadas previamente.
- Porta de acesso com escada;
- ADEQUAÇÕES INTERNAS:
- Habitáculo do Motorista e Passageiro
- Ambiente dotado de banco do motorista (original do veículo) e banco estofado para acomodação de 02 (dois) passageiros, todos com cinto de segurança, original de fábrica;
- SALA DE ATENDIMENTO:
- Sala privativa em ambiente isenta de saliências do tipo caixa de roda, totalmente climatizada, serão instaladas janelas com cortinas do tipo persianas horizontais compostas por lâminas de alumínio, devidamente embutidas nas paredes laterais; 01 (uma) mesa em "L": tampo único, formato ergonômico, medindo 1,15/0,40 x 1,15/0,45 x 0,79m, sem gavetas; tampo com espessura de 25mm, bordas arredondadas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5mm para a parte interna e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo; dois painéis com espessura mínima de 18mm, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1mm para todos os lados, na cor dos painéis; estruturas laterais formadas por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, seção oblonga, quadrada ou retangular; apoio angular seguindo o mesmo padrão do mobiliário, com dimensões compatíveis às estruturas laterais, bem como à sua função; bases inferiores fixadas no piso, fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5mm.
- 02 (dois) Bancos tipo Baú: fixados no piso; confeccionados com chapas de 15mm de espessura, com cantos arredondados e perfil em PVC; assentos e encostos estofados almofadados, revestidos em material sintético lavável na cor cinza claro, a serem instalados longitudinalmente nas laterais do compartimento traseiro; assentos com tampos articulados (rebatíveis), sendo o interior dos bancos utilizados como porta objetos, com divisórias criando 02 (dois) compartimentos com abertura independente (assento dividido ao meio) em cada banco.
- 01 (uma) Mesa para atendimento: fixada no piso; medindo 1,15 x 0,75 x 0,78 (C x L x A); tampo com espessura mínima de 25 mm, bordas arredondadas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para a parte interna e 1 mm para as laterais; painel de 18 mm, bordas arredondadas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados; estruturas laterais formada por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, seção oblonga, quadrada ou retangular;
- 01 (uma) poltrona de base Giratória; regulação do assento por meio de tubo selado a ar comprimido que possibilita um ajuste milimétrico; assento com formato anatômico e bordas arredondadas; apoio para braço, com altura regulável; base com acabamento metálico (pintura em pó epóxi); estrutura do assento e encosto em fibra de vidro com poliéster, estofada com espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente; perfil de PVC rígido fixado a quente para proteção das bordas; assento e encosto separados e interligados por meio de movimento sincronizado de inclinação; pé com cinco pás em chapa de aço ABNT 1010/1020, com espessura de 1,9 mm, estampadas e dobradas, soldadas (solda MIG) ao tubo central através de sistema que não permite falhas ou formação de bolhas, pás com perfis de proteção em polipropileno na parte superior; revestimento vinil na cor azul; linha Polytrop, marca Giroflex ou similar.
- 01 (um) armário para cones, fixado no piso, confeccionado com espessura mínima de 25mm, bordas em fita ABS ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para a parte interna e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo, medindo 1,00m de altura interna, com uma prateleira com 20 cm de altura com aba frontal com 2cm para transporte de materiais diversos, ficando assim 80cm livres para o transporte do cone de sinalização; abertura do armário através de porta de giro.
- 01 (um) porta objeto, medindo 37 x 45 e 28cm de altura, tendo na menor dimensão, duas aberturas, uma superior e outra com as bordas em ABS, fixado na parte superior do armário; as bases para acondicionamento e transporte de notebook e impressora, deverão ser almofadadas (h= 5cm) e possuir dimensões adequadas, podendo ser utilizada a parte superior do armário porta cones.
- 01 (um) suporte notebook, em madeira com revestimento em courvin, na cor cinza, fixado na parte superior do porta objeto, nas medidas: 36 x 49 e 9 cm de altura tendo no seu interior o fundo acolchoado, com duas cintas elásticas de 6 cm de largura com fechamento em velcro para a fixação do notebook.
- 01 (um) suporte para impressora, fixado na mesa, em madeira com revestimento em

<p>courvin na cor cinza, nas medidas: 39 x 46 e 9 cm de altura, tendo no seu interior fundo acolchoado feito do mesmo revestimento, com duas cintas elásticas de 6 cm de largura com fechamento em velcro para a fixação da impressora.</p> <p>- 02 (dois) cones de sinalização viária, medindo 75 cm de altura, base quadrada, peso total entre 3 e 4 kg, em material flexível na cor laranja, duas faixas brancas retro refletivas com 10 cm de largura cada, obedecendo às normas NBRs 15.071 e 9735 da ABNT. Sinalizador acústico visual (de emergência): Barra sinalizadora dotada de base de ABS ou alumínio extrudado, na cor preta, com cúpula injetada em policarbonato na cor vermelho rubi, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV; Sistema luminoso composto por conjunto de, no mínimo, 42 LED próprios para iluminação, na cor vermelha, distribuídos equitativamente em, no mínimo, 6 módulos posicionados em toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização em ângulo de 360°; Sistema acústico: sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de 100 watts de potência e unidade.</p> <p>- Equipamento a serem fornecidos pelo Tribunal de Justiça- To, 01(notebook) - Notebook de no mínimo de 4GB, 250GB, Gravador de DVD, Leitor de Cartões, Webcam, LED 14" e Windows 8; 01(uma) impressora - Multifuncional com Wireless, e Print e Leitor de Cartões, a laser, 20 paginas por minuto.</p> <p>- 01 (um) gerador de energia de no mínimo 5.KVA movido à gasolina Deverá ser previsto no interior da unidade móvel local para acomodação e fixação do gerador de maneira que não permita o movimento quando a unidade móvel estiver em deslocamento, deverá também prever um sistema de rampa ou içamento para facilitar a colocação e retirada do gerador do interior da unidade móvel.</p> <p>- ADAPTAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>- Mobiliários – todos confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado em duas cores, puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Os cantos e bordas serão devidamente boleados (arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura em Laca PU, que irá oferecer maior proteção, impermeabilização e facilitar a limpeza e assepsia. Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção da Unidade).</p> <p>- Assoalho e Piso – Será em compensado de madeira tipo naval de 15mm, com tratamento anti-mofo, revestido com manta de PVC, resistente a abrasão, ao rasgo e a prova de umidade.</p> <p>- Janelas – No interior serão instaladas cortinas do tipo persianas horizontal compostas por lâminas de alumínio, devidamente embutidas na parede lateral;</p> <p>- Revestimentos internos – Nas laterais e teto serão em MDF 6mm, com revestimento melamínico e acabamento texturizado na cor branca. E as portas e divisórias também receberão revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca.</p> <p>- Isolamento Térmico Acústico – Nas laterais e no teto do veículo serão instaladas placas de poliestireno expandido média intensidade, e manta de polietileno (lona) somente nas laterais.</p> <p>- Calafetação – as uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível tipo “Sikaflex” (adesivo de um componente de poliuretano, de elasticidade permanente com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar).</p> <p>- Sistema Elétrico – Operar em tensão nominal de 12 V; dispor de alternador, bateria e fiação compatíveis com a demanda elétrica do veículo; dispor de bateria adicional “selada”, que não exija manutenção (reposição da solução); fiação do tipo não propagadora de chamas, com a carga convenientemente distribuída por circuitos; dispositivo que permita o acionamento automático dos faróis baixos a partir do momento em que a ignição do veículo for acionada, sem contudo desabilitar as funções originais da chave do farol; o sistema elétrico do veículo (bateria, alternador, cabeamento, etc...) deverá estar devidamente dimensionado para suportar, simultaneamente, os consumidores originais do veículo, bem como, todos os equipamentos, acessórios e adaptações a serem implementados.</p> <p>- No compartimento traseiro do veículo deverá ser instalado: 01 (um) Inversor de voltagem 110/220 Vac para 12 Vcc, com no mínimo 1000 w de potência; 04 (quatro) luminárias fluorescentes, de no mínimo 20 w, fixadas internamente no teto do compartimento, com duplo circuito independente; 06 (seis) tomadas distribuídas estrategicamente no interior do veículo; equipamento que permita monitorar a carga disponível no conjunto de baterias, a ser posicionado em local de fácil acesso.</p> <p>- Os equipamentos a serem instalados no compartimento traseiro deverão funcionar com tensão alternada ou contínua, sendo a tensão alternada obtida via captação externa ou cargas adaptadas de 110VCA ou tensão contínua, obtida por meio da baterias auxiliar.</p> <p>- A bateria original do veículo será isolada, não sendo empregada como fonte de energia para quaisquer dispositivos instalados no veículo; a montagem elétrica do sistema será realizada com condutores de padrão automotivo. O cabeamento do sistema será embutido nos revestimentos laterais e armários do veículo, de forma a não ficarem visíveis, sendo fixados e acondicionados de maneira a não propiciar ruídos com o deslocamento do veículo. Toda a fiação será identificada elétrica e fisicamente, facilitando futuras manutenções.</p> <p>- Sistema de Ar Condicionado – do tipo cassette, fornecidos e instalados em ambas as salas, com sistema ciclo frio, acionamento manual ou controle remoto, com potência total de 18.000 BTU's.</p> <p>- Sistema de Segurança - Sistema de alarme de invasão ao interior da unidade móvel através de alarme micro processado, com sensores infravermelhos de presença, sirene de no mínimo 01 (um) tom, bateria independente de 12volts e 7ah, e acionamento remoto.</p> <p>- Sistema de Emergência - através de luz de emergência e 02 (dois) extintor de CO2 de 6 kg de carga, com suporte, a ser devidamente fixado em local de fácil acesso e que não comprometa a circulação no interior do compartimento traseiro.</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO / GARANTIA: Conforme Edital e Proposta de Preços</p>		
Valor total		RS 780.806,88

7.1. O valor total do Contrato nº 233/2021 após o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual aproximado de 9.818126% passará de **RS 711.000,00 (setecentos e onze mil reais)**, para **RS 780.806,88 (setecentos e oitenta mil oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos)**, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa decorrente do reequilíbrio de preços do Contrato nº 233/2021 correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 050100 - Tribunal de Justiça
Classificação Orçamentária: 05010.02.061.1145.1104
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0100

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 233/2021 e aos autos 21.0.000020834-2, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato nº 233/2021, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FRANQUINI PEREIRA, Usuário Externo**, em 03/12/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 03/12/2021, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4052875** e o código CRC **E506574C**.